

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 183/2025

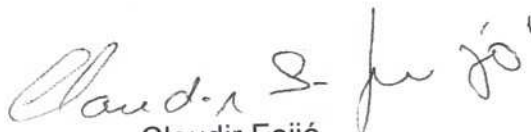
O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine aos setores competentes da Administração a **arborização da pracinha situada no bairro União**, como forma de promover a melhoria do espaço público e o bem-estar da comunidade local.

Justificativa:

A arborização de praças públicas contribui para a melhoria da qualidade do ar, proporciona sombra e conforto térmico, valoriza o espaço urbano e incentiva o uso comunitário do ambiente. A pracinha do bairro União, atualmente carente de vegetação, seria significativamente beneficiada com a implementação de um plano de arborização, atendendo a uma demanda dos moradores locais.

Canarana; 22 de abril de 2025


Claudir Feijó
Vereador